SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA DA 2ª SESSÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis às 16:15h horas, na Coordenação de Material e Patrimônio da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a segunda sessão da Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº. 02/2016**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para Execução, mediante o regime de empreitada por preço unitário, da obra de reforma da Faculdade de Direito, localizado na Rua da Paz s/n, bairro Canela, Salvador/BA. A Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria de nº. 18/2016,** da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, na presença dos representantes das empresas: **01) TEKNIK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.431.140/0001-01 e 02) PAULUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.702.285/0001 38,** informou que, após análise da proposta mais vantajosa, qual seja, a da empresa PAULUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, identificou a necessidade de abrir diligência para solicitar esclarecimentos. Nesse sentido, foi enviado os ofícios nº 038/2016 e nº 040/2016, tendo a licitante respondido em tempo hábil. Após novas apreciações, a Comissão entendeu que a licitante sanou as pendências apontadas, apresentando nova planilha com correções, sem alteração do valor final da proposta. Dessa forma, fundamentando seu julgamento em aspectos objetivos segundo o Edital e as orientações da Controladoria Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU, a Comissão Especial de Licitação proclama VENCEDORA da Licitação a empresa PAULUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.702.285/0001 38, que apresentou o valor de R$2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais) atendendo aos dispositivos legais e constantes do Edital. Ato continuo a Comissão franqueou a palavra aos representantes presentes, e a empresa **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA** manifestou interesse em entrar com recurso, bem como ter vistas ao processo, sendo lhe concedido o prazo de cinco dias uteis, portanto até o dia vinte e nove de junho as 17h.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Salvador, 20 de junho de 2016.

Comissão:

Marcia Elizabeth Pinheiro
Presidente

Eduardo Pugliese Mendonça
Membro

Fabio Pina de Souza
Membro

Sheila Monteiro Cabral
Membro

Erik Mautone Pereira
Membro

Representantes:

1 ....
TEKNIK CONSTRUTORA LTDA

2 ....
PAULUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.